

Como obter a GRPR:

MULTAS ou RESTITUIÇÕES DE VALORES AO ESTADO

Para obter a guia GR-PR referente ao recolhimento de Multa ou Restituição ao Tesouro do Estado, o responsável deverá acessar o link <u>Guia de Recolhimento do Estado do Paraná - GR-PR</u>, no site da Secretaria do Estado da Fazenda (http://www.fazenda.pr.gov.br/) e seguir os seguintes passos:

• Escolher a opção "outras";

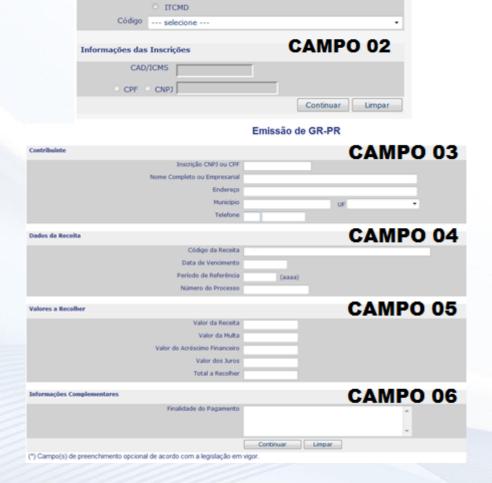
Informações da Receita

 Proceder conforme descrito na tabela abaixo para o preenchimento dos CAMPOS 01 a 06:

CAMPO 01

Tabela 1. PREENCHIMENTO DOS CAMPOS 01 A 06 DA GR-PR

Tipo O ICMS O TAXAS
O IPVA ® OUTRAS





Campo	Descrição do Conteúdo do Campo
01	Informações da Receita
	Clique em: Outras Selecione o Código da Receita correspondente à sanção aplicada, conforme segue: 5118 – Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas 5339 – Restituições ao Tesouro do Estado
02	Informações das Inscrições
	N° da inscrição no CNPJ ou no CPF/MF.
03	Contribuinte
	Preencher os campos "Nome Completo ou Empresarial", "Endereço", "Município", "UF".
04	Dados da Receita
	Conforme Ofício enviado pela Diretoria de Execuções
	Data de Vencimento
	Dia/Mês/Ano, conforme Ofício enviado pela Diretoria de Execuções.
	Período de Referência
	Informar o ano corrente.
	Número do Processo
	No caso de MULTA, indicar no campo próprio o "Número do Processo" informado no Ofício enviado pela Diretoria de Execuções, digitando somente números (o sistema assume o último número inserido como dígito verificador).
05	Valores a Recolher
	Preencher os campos "Valor da Receita" conforme Ofício enviado pela Diretoria de Execuções. Não é preciso preencher os campos, Valor da Multa, Valor do Acréscimo Financeiro, Valor dos Juros.
06	Informações Complementares
	No campo "Finalidade do Pagamento" deve constar a expressão "Sanção Aplicada pelo Tribunal de Contas", seguida da indicação do número do Processo-TC, número do Acórdão, Órgão Colegiado (Primeira Câmara, Segunda Câmara ou Tribunal Pleno), bem como o número do Ofício de Comunicação enviado pela Diretoria de Execuções.
	Exemplo de preenchimento do campo "Finalidade do Pagamento": Sanção Aplicada pelo Tribunal de Contas Processo-TC nº XXXXXX/AA Acórdão XXX/AA – 1ª, 2ª Câmara ou Tribunal Pleno
	Ofício de Comunicação IDC/DEX nº XXX/AAAA